

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____ PARA

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr., brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de/...., na, inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representado por seu representante Sr....., residente e domiciliado, inscrito no CPF/MF sob nº....., portador da cédula de identidade civil nº, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente contrato administrativo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 77/2023, Processo Licitatório nº 228/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmeras, alarmes e monitoramento), para tender as necessidades das Secretarias municipais, sendo:

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01		Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmeras, alarmes e monitoramento), para atender as necessidades das Secretarias Municipais	12 MESES
	01	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, RUA JOSÉ CANELLAS, Nº 258, CENTRO. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades	12 meses

		<p>especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>16 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>200 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 16 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>16 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>16 unidade - Balun</p> <p>16 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>16 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>200 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>1 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
02		<p>PARQUE DE EXPOSIÇÕES, BR 386, KM 30.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos , sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - RACK 8U</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>8 unidade - Régua 6 tomadas</p> <p>3 unidade - Régua 3 Tomadas</p> <p>6 unidade - Tomada Fêmea</p> <p>6 unidade - Tomada Macho</p> <p>1 unidade - NVR FULL HD - NVD 1232</p> <p>1 unidade - HD WD 10TB</p>	12 meses

		<p>32 unidade - Câmera IP BULLET 1MP - VIP 1130 B G2 12 unidade - Fonte Chaveada 5A 128 unidade - Conector RJ45 12 unidade - Switch Megabit 5 Portas 3 unidade - Switch Gigabit 8 Portas 18 unidade - Conversor Fibra Óptica 14 unidade - CAIXA HERMETICA PADRAO PT MUCX0101 (25X20X8) 40 unidade - Conector Fibra Óptica 1500 metro linear - Cabo Fibra Óptica 100 metro linear - Cabo de Rede CAT5E</p>	
	03	<p>CEMITÉRIO, RS 150, BAIRRO FÁTIMA. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos , sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - RACK 8U 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 8 unidade - Régua 6 tomadas 3 unidade - Régua 3 Tomadas 6 unidade - Tomada Fêmea 6 unidade - Tomada Macho 1 unidade - NVR FULL HD 32 Canais 1 unidade - HD WD 8TB 20 unidade - Câmera IP BULLET 1MP 1 unidade - Câmera IP Speed Dome 4 MP 30X 6 unidade - Fonte Chaveada 5A 90 unidade - Conector RJ45 2 unidade - Switch Gigabit 8 Portas 6 unidade - Switch 5 Portas 8 unidade - Conversor Fibra Óptica 16 unidade - Conector Fibra Óptica 600 metro linear - Cabo Fibra Óptica 200 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 100 metro linear - Cabo PP Flexível 2x1,50mm 50 metro linear - Cabo paralelo branco 2x1,5mm 10 unidade - CAIXA HERMETICA PADRAO PT MUCX0101 (25X20X8)</p>	12 meses
	04	<p>EMEI SANTA LUZIA, AVENIDA LUIZ MILANI, Nº 1967, BAIRRO FÁTIMA. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão</p>	12 meses

		<p>de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>10 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 16 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>10 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>10 unidade - Balun</p> <p>10 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>10 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
05		<p>EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 45, BAIRRO APARECIDA</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades</p>	12 meses

		<p>especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>10 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 16 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>10 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>10 unidade - Balun</p> <p>10 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>10 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
	06	<p>EMEI SÃO CRISTÓVÃO, RUA CENTO E DEZESSETE, Nº 75, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p>	12 meses

		<p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
	07	<p>EMEI VÓ GLADYS, TRAVESSA MAXIMILIANO STEFANELLO, S/N, BAIRRO ITAPAJÉ. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas</p>	12 meses

		<p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
08	<p>EMEI JOHN ONGMANN, RUA ALCIDES CERUTTI, Nº 666, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA 1 unidade - DVR 4 canais FULL HD 1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V. 4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica 1 unidade - Fonte Chaveada 5A 4 unidade - Balun 4 unidade - Conector P4 Macho</p>	12 meses	

		<p>4 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
09	<p>EMEI JOÃO PAULO II. RUA VENCESLAU BRÁS, Nº 111, BAIRRO SANTO INÁCIO.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	12 meses	
10	<p>EMEI CECI CAPUANI, RUA TAMOIO, Nº 293, BAIRRO FÁTIMA.</p>	12 meses	

		<p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA</p> <p>1 unidade - DVR 4 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V.</p> <p>4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica</p> <p>1 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>4 unidade - Balun</p> <p>4 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>4 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
11		<p>EMEI SOFIA PICH, RUA JOÃO COPATTI, Nº 45, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento,</p>	12 meses

		<p>implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 8 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>8 unidade - Balun</p> <p>8 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>8 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
12		<p>EMEI MÃE DE DEUS, RUA CINCO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE PAULA.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p>	12 meses

		<p>1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
13	<p>EMEF DUQUE DE CAXIAS, BR 386, KM 7, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p>	12 meses	

		<p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA 1 unidade - DVR 4 canais FULL HD 1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V. 4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica 1 unidade - Fonte Chaveada 5A 4 unidade - Balun 4 unidade - Conector P4 Macho 4 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
14	<p>EMEF MARIA FALCON, RUA 28 DE FEVEREIRO, Nº 365, BAIRRO SÃO JOSÉ. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 10 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 16 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 10 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 10 unidade - Balun</p>	12 meses	

		<p>10 unidade - Conector P4 Macho 10 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 150 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
15	<p>EMEF JOAQUIM NABUCO, LINHA PEDRAS BRANCAS, INTERIOR.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA 1 unidade - DVR 4 canais FULL HD 1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V. 4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica 1 unidade - Fonte Chaveada 5A 4 unidade - Balun 4 unidade - Conector P4 Macho 4 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	12 meses	
16	EMEF VINTE E UM DE ABRIL, LINHA VINTE E UM DE		12 meses

		<p>ABRIL, INTERIOR.</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA</p> <p>1 unidade - DVR 4 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V.</p> <p>4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica</p> <p>1 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>4 unidade - Balun</p> <p>4 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>4 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
	17	<p>EMEF MARECHAL FLORIANO, LINHA SÃO JOSÉ, INTERIOR</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços</p>	12 meses

		<p>de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 8 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>8 unidade - Balun</p> <p>8 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>8 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p>	
18	<p>EMEF RUI BARBOSA, LINHA GETULIO VARGAS, INTERIOR</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p>	<p>12 meses</p>	

		<p>1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
19	<p>EMEF IRMÃ ODILA LEHNEN, RUA CINCO, Nº 305, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE PAULA. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p>	12 meses	

		<p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun 8 unidade - Conector P4 Macho 8 unidade - Caixa Proteção 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
	20	<p>EMEF GIUSTO DAMO, RUA CAPITÃO RAIMUNDO, Nº 279, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas. Contendo: 1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições 1 unidade - Módulo Ethernet 1 unidade - Módulo GPRS 1 unidade - Teclado LCD 1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH 1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB 1 unidade - Botão Pânico 1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB 8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg 130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre 1 unidade - Tomada F + M (conjunto) 10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre 1 unidade - Régua 5 tomadas 2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E 1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA 1 unidade - DVR 8 canais FULL HD 1 unidade - HD WD 2TB 8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica 4 unidade - Fonte Chaveada 5A 8 unidade - Balun</p>	12 meses

		8 unidade - Conector P4 Macho	
21		<p>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, RUA DO COMÉRCIO, Nº 994, BAIRRO CENTRO</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>8 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220 VCA</p> <p>1 unidade - DVR 8 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD WD 2TB</p> <p>8 unidade - Câmera FULL HD I.R. 20m analógica</p> <p>4 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>8 unidade - Balun</p> <p>8 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>8 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>130 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	12 meses
22		<p>BIBLIOTECA MUNICIPAL, RUA DO COMÉRCIO, Nº 976, BAIRRO CENTRO</p> <p>Prestação de serviços continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmaras, alarmes e monitoramento), integrado com a solução de gestão de riscos com disponibilização de aplicativo com botão de pânico, sendo que o serviço deverá compreender a</p>	12 meses

		<p>manutenção dos alarmes e câmaras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas.</p> <p>Contendo:</p> <p>1 unidade - Central de Alarme Digital Monitorável 20 zonas 2 partições</p> <p>1 unidade - Módulo Ethernet</p> <p>1 unidade - Módulo GPRS</p> <p>1 unidade - Teclado LCD</p> <p>1 unidade - Bateria Selada 12V 7AH</p> <p>1 unidade - Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>1 unidade - Botão Pânico</p> <p>1 unidade - Caixa Proteção Sirene Piezoelétrica 12DB</p> <p>4 unidade - Sensor Infravermelho Duplo PIR PET 20Kg</p> <p>80 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p> <p>1 unidade - Nobreak 600VA 220 x 220VCA</p> <p>1 unidade - DVR 4 canais FULL HD</p> <p>1 unidade - HD HARD DISC 1TB ESPECIAL P/ C.F.T.V.</p> <p>4 unidade - Câmera FULL HD IR. 20m analógica</p> <p>1 unidade - Fonte Chaveada 5A</p> <p>4 unidade - Balun</p> <p>4 unidade - Conector P4 Macho</p> <p>4 unidade - Caixa Proteção</p> <p>1 unidade - Tomada F + M (conjunto)</p> <p>60 metro linear - Cabo UTP CAT5E branco 100% cobre</p> <p>10 metro linear - Cabo UTP CAT5E azul 100% cobre</p> <p>1 unidade - Régua 5 tomadas</p> <p>2 unidade - Conectores RJ45 CAT5E</p>	
--	--	--	--

Nota: Importante ressaltar que as quantidades de cabos são aproximadas, e a licitante deve considerar os valores como indicativos, não podendo eximir-se de fornecê-los mesmo que em quantidades superiores, em função da peculiaridade de cada instalação.

2.2. O serviço deverá compreender a manutenção dos alarmes e câmeras, com fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessária, em regime de locação, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, substituição de peças quando necessário e suporte técnico nas quantidades especificadas neste termo, para compor o sistema de gestão de riscos do Município.

2.3. Deverão os equipamentos fornecidos atender a todas as exigências e especificações técnicas apresentadas neste termo de referência.

2.4. Da mesma forma, os serviços e as soluções fornecidas, e demais facilidades estão vinculadas ao presente termo de referência e deverão atender todas as exigências e especificações contidas neste.

2.5. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em tempo integral durante a fase de implantação do objeto:

2.6. A CONTRATADA deverá responder às consultas feitas pelo meio que melhor convier ao CONTRATANTE, quer seja in loco, telefone, internet, entre outros, sem quaisquer ônus adicionais à CONTRATANTE;

2.7. Os atendimentos fora do horário especificado no item anterior serão feitos mediante solicitação prévia do CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Subitem	Local	Endereço
1	SEDE PREF. MUNICIPAL	Rua José Cañellas, nº 258, Centro
2	PARQUE EXPOSIÇÕES	BR 386, KM 30
4	CEMITÉRIO	Rodovia RS 150, Bairro Fátima
5	EMEI SANTA LUZIA	Av. Luis Milani 1967, Bairro Fátima
6	EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua Santo Antônio 45, Bairro Aparecida
7	SÃO CRISTÓVÃO	Rua cento e dezessete, nº 75, Bairro São Cristóvão
8	EMEI VÓ GLADYS	Travessa Maximino Stefanello, S/N, Bairro Itapajé
9	EMEI JOHN ONGMANN	Rua Alcides Cerutti, nº 666, Bairro Santo Antônio
10	EMEI JOÃO PAULO II	Rua Venceslau Braz 111, Bairro Santo Inácio
11	EMEI CECI CAPUANI	Rua Tamôios, 293 - Bairro Fátima
12	EMEI SOFIA PICH	Rua João Copatti, nº 45, Bairro Jardim Primavera
13	EMEI MÃE DE DEUS	Rua 5, Bairro São Francisco de Paula
14	EMEF DUQUE DE CAXIAS	BR 386, Km 7, Bairro São Cristóvão
15	EMEF MARIA FALCON	Rua Vinte e Oito de Fevereiro 235, Bairro São José
16	EMEF JOAQUIM NABUCO	Linha Pedras Brancas, nº 5, Interior
17	EMEF VINTE E UM DE ABRIL	Linha 21 de Abril, Interior
18	EMEF MARECHAL FLORIANO	Linha São José, interior
19	EMEF RUI BARBOSA	Linha Getulio Vargas, interior
20	IRMÃ ODILA LEHNEN	Rua 5, nº 305, Bairro São Francisco de Paula
21	GIUSTO DAMO	Rua Capitão Raimundo, nº 279, Bairro Santo

		Antônio
22	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	Rua do Comércio 994 Bairro Centro
23	BIBLIOTECA MUNICIPAL	Rua do Comércio, nº 976, Bairro Centro

CLAUSULA QUARTA - .DAS EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1.Da central de monitoramento - A contratada deverá possuir em sua sede uma Central de Monitoramento 24h, 7 dias por semana, com as características técnicas mínimas obrigatórias:

4.2.Que esteja localizada em local seguro com portas de acesso dotadas de controle por senhas individuais para os operadores do sistema;

4.3.Que possua monitoramento interno por câmeras em todas as salas utilizadas para os serviços de monitoramento; gerador próprio a diesel ou gasolina que mantenha o seu funcionamento ininterruptamente por tempo indefinido;

4.4.Que possua conceções redundantes de rede de fibras ópticas com velocidade mínima de 100 Mb;

4.5.Que grave as conversas telefônicas completadas com a central de monitoramento;

4.6.Que possua possibilidade de operar com rádio frequência VHF, GPRS, IP Ethernet e linha telefônica simultaneamente;

4.7.Que possua no mínimo 01 (um) software de monitoramento de alarmes e câmeras;

4.8.Que possua software de monitoramento específico para acessar a programação das centrais de alarme;

4.9.Que possua capacidade para armazenar na memória os eventos recebidos;

4.10.Que possua no mínimo 01 (um) software VMS (Vídeo Management System).

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.A empresa deve ter no mínimo 01 (um) profissional responsável dentro do perímetro urbano do município nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Em caso de acionamento do Alarme Monitorado, cabe à CONTRATADA o envio de pessoal qualificado ao local para verificação da situação e se necessário o acionamento da Polícia e representante do Município. O tempo de atendimento ao local não poderá exceder 30 minutos;

5.2.A CONTRATADA providenciará todas as adequações necessárias na infraestrutura existente nos prédios, de forma atender o objeto licitado;

5.3.O prazo máximo para entrega para instalação e configuração dos equipamentos, é de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério da Fiscalização;

5.4.Após o prazo determinado no item anterior, sem que o serviço esteja em total funcionamento, será considerada a inexecução contratual e, conseqüentemente sofrerá sanções, e a rescisão do contrato avençado;

Somente se iniciará a prestação dos serviços e, conseqüentemente a aferição para pagamento, após a plena instalação, configuração e funcionamento dos alarmes e câmeras;

5.5.Todos os materiais e equipamentos necessários deverão ser fornecidos pela contratada em forma de locação;

5.6.Todo sistema de segurança eletrônica deverá estar coberto por qualquer defeito de fabricação ou mal funcionamento, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a manutenção preventiva e corretiva;

5.7.O sistema funcionará com equipamentos e dispositivos eletrônicos instalados no local monitorado. Estando o sistema armado e conectado, sempre que houver tentativa de invasão ou arrombamento, o alarme será ativado e envia automaticamente à Central de Monitoramento da CONTRATADA, que enviará patrulhamento ao local, tomando as providências cabíveis;

5.8.O sistema deverá prover de baterias para funcionamento em caso de falta de energia elétrica por no mínimo 06 (seis) horas ininterruptas;

5.9.O acionamento e desacionamento do alarme (armar e desarmar), diariamente, será responsabilidade de servidor do Município, designado para este fim, o qual deverá receber treinamento da contratada, sem ônus adicionais;

5.10.A CONTRATADA poderá efetuar, rondas diurnas e noturnas rotineiras in loco nos locais vigiados e controlados em horários diferenciados;

5.11.É imprescindível que a empresa CONTRATADA disponibilize, no mínimo, 01 (uma) central de atendimento (com funcionamento 24 horas por dia) para recebimento das chamadas, composta por pessoal treinado disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, inclusive finais de semana e Feriados, para atendimento das respectivas chamadas.

5.12.A assistência técnica será permanente, durante toda a vigência do contrato é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ou seja, a CONTRATADA deve se responsabilizar e arcar com os custos por manter os equipamentos funcionando por todo o período do contrato, inclusive com manutenções preventivas e corretivas;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$(....). Perfazendo o total de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx) pelo período de 12 meses.

6.2. .O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e a apresentação das respectivas Notas Fiscais, assinada pelo responsável pelo recebimento da mesma e de acordo com os serviços e locais prestados.

6.3. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.

6.4. .O atraso no envio da Nota Fiscal de serviços por parte da CONTRATADA, implicará na ampliação do prazo de pagamento em tantos dias corridos, quantos forem os dias úteis de atraso do recebimento da respectiva Nota Fiscal.

6.5. .Os pagamentos serão efetuados através de TED, transferência bancária ou boleto bancário em conta corrente em nome da CONTRATADA.

6.6. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os dados dos locais/produtos/serviços discriminados.

6.7.O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando o CONTRATADO ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento.

6.8.Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao CONTRATANTE;

6.9.Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de obrigações assumidas, em virtude de penalidades ou inadimplência contratual

6.10.Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus

pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

6.11 Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços

CLÁUSULA SETIMA - DA DESPESA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

2159 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2160 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2035 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2164 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2027 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2092 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2090 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2096 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

6.1 Em caso de prorrogação do contrato os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo índice IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.2. Poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de conseqüências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, ou, ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A vigência do contrato se dará por um período de 12 (doze) meses, contados da sua data, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme previsto na Lei nº 8.666/93, a critério da administração

CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designados os Secretários Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Administração, Industria, Comércio e Turismo e Educação e Cultura, cada um para sua respectiva secretaria, ou ainda por servidor devidamente designada para esta função, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no edital e Termo de Referência:

- a) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nas sementes entregues para que sejam substituídas.
- b) Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços
- c) Informar a contratada sobre a realização dos serviços.
- d) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no edital e Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- d) Os serviços serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- e) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços
- i) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- j) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.
- k) Realizar os serviços no prazo e locais indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- l) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos

sofridas pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) são aplicáveis ao contrato, inclusive, as Sanções Administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- b) deixar de manter a proposta: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- g) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;*
- i) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

10.2 A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

- a) Por atraso na entrega dos equipamentos eletrônicos: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;
- b) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

10.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de

qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

11.2. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

11.3. A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), de 20.....

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas: